



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 480, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **GERENTE**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o encerramento do mandato do Presidente relativo ao triênio 2012/2014, no dia 31 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

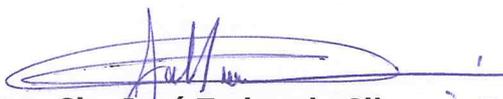
Art. 1º. Agradecer a colaboração prestada durante o exercício do cargo de livre provimento durante o primeiro mandato deste Presidente.

Art. 2º. Comunicar ao empregado **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula 0664, atualmente ocupante do cargo de livre provimento de **GERENTE**, na Gerência de Administração de Pessoal – GAP, que caso não seja nomeado por nova portaria administrativa até o dia 09 de janeiro de 2015, deverá retornar ao cargo de Analista, com lotação na mesma unidade organizacional, a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

